



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

18 de agosto de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 641/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção aos Ofícios nº 229/2021 e 106/2021, referente aos Requerimentos nº 228/2021 e 104/2021, comunicamos que em contato com o Departamento de Obras e Serviços Públicos, nos foi informado que a via de acesso ao bairro do Pratinha (SP-228/344), trecho compreendido entre o Posto de Combustível Santa Agda até o Jardim Itália, não é de domínio do Município.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista já demonstrou interesse ao Governo do Estado de São Paulo de receber a via em definitivo, no entanto, ainda não obteve retorno à requisição, sendo assim obras de infraestrutura urbana não podem ser efetivadas no local sem prévia anuência do órgão estadual.

Com isso o Município só poderá fazer os reparos pertinentes ao termo de permissão de uso da via, portanto somente poderemos estar realizando dentro da programação a manutenção que já vem sendo realizada no asfalto (operação tapa buraco) como de costume.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

À disposição dos Vereadores
08/08/2021

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento registrado em

30/07/2021

funcionário